

PORTARIA REITORIA UESC Nº 002

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 51/2014, consoante o deliberado na 141ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores a seguir relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 2 (dois) anos:

Professor (a)	Matrícula	Departamento
ERMINDA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO COUTO	73.342.151-7	DCAA
ANDRÉ MÁRCIO ARAÚJO AMORIM	73.281.834-7	DCB
PEDRO ALEXANDRE GOMES LEITE	73.519.233-4	DCAA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br